



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3516/00

Denomina Rua JOÃO CASTILHO, a atual Rua “D”, do loteamento Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Walter Roberto Bio

Projeto de Lei nº 252-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua João Castilho, a atual Rua “D”, do loteamento denominado Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “C” e segue pelo seu eixo por uma distância de 175,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando pelo lado direito com as quadras “3” e “5”e, do lado esquerdo com a Praça “A” e quadras “4” e “7”, tendo o seu final na Rua Geraldo Alves Rodrigues.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 1º de novembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração